



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Finaliza o afastamento no país, do servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.013310/2022-42, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública, do servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, a partir de 16/02/2023, concedido pela Portaria nº 644/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 28 de Junho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 132/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2023.